Resolução nº : 4455/2003
Protocolo nº : 389584/03
Origem : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Interessado : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente às LIQUIDAÇÕES NºS 03.00.0000/3/00750-8 e 03.00.0000/3/00751-6 na importância de R$ 5.742,34 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA